

### **Normas do processo de eleição de delegadas/os da ADUFSCar para o XVIII Encontro Nacional do PROIFES Federação**

O XVIII Encontro Nacional do PROIFES Federação será realizado entre os dias 12 e 14 de julho em Natal, Rio Grande do Norte, e a ADUFSCar iniciará o processo de eleição de seus delegados nos primeiros dias de junho.

Qualquer associada/o que esteja em dia com sua mensalidade junto à ADUFSCar pode se candidatar para ser delegada/o no evento.

O PROIFES Federação definiu seis eixos sobre os quais se concentrarão os debates neste XVIII Encontro. São eles:

Eixo I – A crise da sociedade brasileira. Seu aprofundamento em 2022 e os reflexos nas IFES.

Eixo II – PNE: a necessidade de um debate sobre seu futuro.

Eixo III - Educação, Direitos Humanos e diversidade: o papel da Federação nessa luta.

Eixo IV – Valorização dos/as profissionais da educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde: o papel da Federação nessa luta.

Eixo V – A defesa da autonomia e a gestão democrática nas IFES: a necessidade de aprofundar a democracia nesse espaço.

Eixo VI – Os desafios da construção de uma Nação Soberana e a atuação da Federação nesse processo.

Cada Eixo conta com um texto-base escrito por seus coordenadores (ver Anexo).

Para se candidatar a delegada/o, é necessário enviar texto de autoria individual ou de autoria coletiva no qual sejam apresentadas propostas para a contribuição com o debate previsto nos seis Eixos que serão alvo de discussão no XVIII Encontro do PROIFES Federação. Os textos devem ser remetidos ao e-mail [adufscar@adufscar.org.br](mailto:adufscar@adufscar.org.br) até as 23h59min do dia 1º de junho de 2022.

Os textos recebidos, tanto os de autoria individual quanto os de autoria coletiva, serão compilados pela Assessoria Institucional da ADUFSCar e enviados à totalidade de associadas/os do Sindicato no dia 03 de junho de 2022.

No âmbito das atividades de Pré-Encontro do XVIII Encontro do PROIFES Federação realizadas pela ADUFSCar, acontecerá, no dia 08 de junho de 2022, das 17h30 às 19h, de modo virtual, o “Debate de textos propostos pelas candidaturas a delegada/o da ADUFSCar no XVIII Encontro do PROIFES Federação”. A presença dos autores de textos

individuais e de pelo menos um autor de cada texto coletivo será obrigatória para confirmar as candidaturas. Nessa ocasião, cada texto enviado terá 10 (dez) minutos para ser apresentado por seus autores e, na sequência, será aberto espaço de perguntas para a assistência. Dependendo do número de textos-candidaturas, esse tempo poderá ser alterado.

Os textos dos candidatos que cumprirem com as etapas previstas (a saber, entrega no prazo estipulado nestas *Normas*, texto com contribuições para todos os seis Eixos e apresentação no “Debate” virtual do dia 08 de junho) serão numerados e submetidos a votação eletrônica das 10 horas do dia 09 de junho até as 14 horas do dia 10 de junho de 2022.

**ATENÇÃO:** textos incompletos, ou seja, que não abordem todos os seis Eixos previstos, ou cuja apresentação não tenha sido realizada por seu(s) autor(es) no “Debate” virtual não serão objeto de votação.

A eleição se dará com a escolha, por parte da/o eleitor(a), de UM dos textos colocados em votação. Todos os textos serão numerados e a votação se dará no número do texto de preferência da/o eleitor(a). Além do número, também se fará/ão constar na cédula eletrônica os nomes dos autores de cada texto.

Conforme o Estatuto do PROIFES Federação, para cada 50 votos ou fração, será eleita/o um(a) delegada/o. Assim, se o processo de votação da ADUFSCar atingir de 1 a 50 votantes, enviaremos um(a) 1 delegada/o eleita/o; de 51 a 100 votantes, 2 delegadas/os eleitas/os, e assim sucessivamente.

Os votos serão apurados após o encerramento do período de votação, previsto para as 14 horas do dia 10 de junho de 2022. A apuração poderá ser acompanhada pelos interessados na sede administrativa da ADUFSCar em São Carlos. Os resultados serão divulgados imediatamente após a apuração.

Serão considerados eleitos os delegados autores dos textos mais bem votados, dentro do limite de vagas estabelecidas pelo total de votos computados e aplicando-se a regra da proporcionalidade. Assim, se o total de votos computados for de 201 a 250, por exemplo, a ADUFSCar poderá enviar 5 delegados.

No caso de texto individual mais bem votado, seu autor será considerado eleito; no caso de texto coletivo, o número de delegados eleitos será proporcional ao número de votos recebidos.

Os autores de textos coletivos deverão que comunicar a ADUFSCar os nomes dos indicados como delegados para sua representação, enviando e-mail para [adufscar@adufscar.org.br](mailto:adufscar@adufscar.org.br) até as 17h do mesmo dia 10 de junho.

Quaisquer dúvidas ou questões sobre as normas deste processo de eleição podem ser encaminhadas ao e-mail para [adufscar@adufscar.org.br](mailto:adufscar@adufscar.org.br).

### CRONOGRAMA RESUMIDO

Até 1º de junho de 2022 (às 23h59min)	Envio dos textos (individuais ou coletivos) pelas candidaturas para o e-mail <a href="mailto:adufscar@adufscar.org.br">adufscar@adufscar.org.br</a> .
03 de junho de 2022	Divulgação a associadas/os dos textos recebidos
08 de junho de 2022 (das 17h30 às 19h)	Debate (virtual) de textos propostos pelas candidaturas a delegada/o da ADUFSCar no XVIII Encontro do PROIFES Federação (confirmação de candidaturas)
das 10 horas do dia 09 às 14h do dia 10 de junho de 2022	Período de votação eletrônica
10 de junho de 2022 (14h)	Encerramento da votação eletrônica, apuração dos votos e divulgação dos resultados
10 de junho de 2022 (até 17h)	Comunicação, pelos autores de textos coletivos, dos nomes dos indicados como delegados para sua representação, pelo e-mail para <a href="mailto:adufscar@adufscar.org.br">adufscar@adufscar.org.br</a>